



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.350/2003

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º da Lei Municipal nº 595/2003,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros do Poder Executivo:

- **Darci Abel Pezenti** (Secretário de Indústria, Comércio e Turismo);
- **Pedro Valmir de Fragas Garcia** (Secretário de Administração);
- **Nelson Tatsuno** (Engenheiro Civil).

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder laudo de avaliação referente às reformas da MONTE VERDE LTDA - ME, que foi beneficiada com um incentivo de auxílio financeiro no valor de R\$ 32.684,00 (trinta e dois mil seiscientos e oitenta e quatro reais), para instalação, adequação e ampliação do processo produtivo da empresa, com readequação de seu espaço interno, concedido através da Lei Municipal nº 595, de 26 de novembro de 2.003

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 04 DE DEZEMBRO DE 2.003.

PUBLICADO NO

DIÁRIO MS

EDIÇÃO Nº

2618 EM 12/12/2003

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 04/12/2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**DECRETO Nº 2.350/2003**

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º da Lei Municipal nº 595/2003.

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros do Poder Executivo:

- Darci Abel Pezenti (Secretário de Indústria, Comércio e Turismo);

- Pedro Valmir de Fragas Garcia (Secretário de Administração);

- Nelson Tatsumi (Engenheiro Civil).

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder laudo de avaliação referente às reformas da MONTE VERDE LTDA - ME, que foi beneficiada com um incentivo de auxílio financeiro no valor de R\$ 32.684,00 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais), para instalação, adequação e ampliação do processo produtivo da empresa, com readequação de seu espaço interno, concedido através da Lei Municipal nº 595, de 26 de novembro de 2003.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 04 DE DEZEMBRO DE 2003.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal